## PORTARIA Nº 4613 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O *PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ*, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PMI nº 18.263/2018,

## R E S O L V E:

<u>Art. 1º</u> - *INTERROMPER*, com efeitos a partir de 14 de dezembro de 2018, a licença prêmio da servidora *FÁTIMA DE LOURDES BARBOSA DE SOUZA MACHADO* – professor de 1ª a 4ª série, código QP/MEC-102/273 – concedida através da Portaria nº 4404/2018.

**Art. 2º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 21 de janeiro de 2019.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO PREFEITO MUNICIPAL